



# ABOLITION 2000

GLOBAL NETWORK TO ELIMINATE NUCLEAR WEAPONS  
NO NUKES, NO WAR

15 de janeiro de 2021

## O ocaso das armas nucleares!

Declaração do Comitê de Coordenação do Abolition 2000, por ocasião da Entrada em Vigor do Tratado sobre a Proibição das Armas Nucleares e do 75º aniversário da Resolução 1(1) da Organização das Nações Unidas (ONU).

No dia 22 de janeiro, o *Tratado sobre a Proibição das Armas Nucleares* (TPAN) entrará em vigor. Ele proibirá, especificamente, os Estados Signatários de desenvolver, testar, produzir, transformar, adquirir, possuir, mobilizar, usar ou ameaçar o emprego de armas nucleares, bem como apoiar ou encorajar esses atos. O tratado irá, também, fortalecer as leis internacionais em vigor que obrigam *todos* os Estados a não testar, usar ou ameaçar com o uso de armas nucleares.

Apesar dos protestos dos Estados que possuem armas nucleares, o TPAN representa uma importante medida de apoio ao fim do uso das armas nucleares em todo o planeta. Seu preâmbulo destaca os riscos decorrentes da existência das armas nucleares e as consequências humanitárias catastróficas que resultariam do seu uso. Os Estados que ratificaram o tratado e aqueles que aderiram depois estão reafirmando esse acordo e, com isso, demonstram seu engajamento em tornar o mundo livre de armas nucleares e aceitam assumir compromissos adicionais de promover essas medidas, mediante iniciativas internas de proibição e promoção em nível internacional.

Incentivamos todos os Estados que ratificaram o tratado a desenvolverem e aprovarem leis de execução abrangentes que incluam proibições de circulação e financiamento de armas nucleares. A proibição da circulação aumentaria as restrições sobre a atual mobilização das armas nucleares. E, se todos os países e todas as empresas e instituições que operassem internamente deixassem de investir na indústria nacional de armas nucleares, por exemplo, seria possível obter um impacto ainda maior na corrida pelas armas nucleares. Incentivamos os Estados que ratificaram o tratado a estabelecerem cargos ministeriais e comitês consultivos públicos e fundos educativos para o desarmamento, que facilitem o ensino público, além de políticas efetivas que permitam avançar ainda mais em prol de um mundo livre de armas nucleares.

O sucesso do TPAN foi alcançado como resultado de setenta e cinco anos de ativismo da sociedade civil pelo desarmamento nuclear — com o apoio de prefeitos, deputados e governos com interesses



# ABOLITION 2000

GLOBAL NETWORK TO ELIMINATE NUCLEAR WEAPONS

NO NUKES, NO WAR

semelhantes —, desde que o impacto humanitário catastrófico das armas nucleares foi demonstrado com os bombardeios nucleares de Hiroshima e Nagasaki.

No passado, obteve-se êxito em estabelecer tratados que garantiram a proibição de testes nucleares, a redução dos arsenais de armas nucleares, a prevenção da proliferação generalizada das armas nucleares e o banimento de arsenais nucleares em mais de 110 países, graças a zonas livres de armas nucleares. Tais ações também ajudaram a alimentar um tabu contra o uso das armas nucleares e prevenir seu uso em conflitos armados desde 1945. Entretanto, esse tabu é frágil e a possibilidade de que as armas nucleares sejam usadas por acidente, na escalada de conflitos, por erros de cálculo ou, ainda, decorrentes de más intenções permanecerá sempre que existirem armas nucleares e que elas sejam parte das políticas de segurança.

Os Estados que possuem armas nucleares podem se recusar a aderir ao TPAN, porém, não podem escapar às suas obrigações para garantir o desarmamento nuclear. Todos concordaram com esse ponto, desde a primeira resolução da ONU, a Resolução da Assembleia Geral 1 (1), que foi aprovada por consenso, em 24 de janeiro de 1946. Além disso, o Artigo VI do Tratado de Não-Proliferação requer que os Estados Signatários garantam o desarmamento nuclear. Da mesma forma, todos os Estados se obrigam a respeitar o tratado e as leis internacionais tradicionais que proíbem usar ou ameaçar com o uso de armas nucleares, conforme afirmou a Corte Internacional de Justiça, em 1996, e o Comitê dos Direitos Humanos da ONU, em 2018.

A entrada em vigor do TPAN e, dois dias depois, as comemorações pelo 75º aniversário da Resolução da Assembleia Geral da ONU 1 (1) estabelecerão um marco, um momento oportuno para lembrar a todos os Estados sobre a ilegalidade da ameaça ou do uso de armas nucleares e suas obrigações quanto ao desarmamento nuclear e, além disso, exorta-os a implementar essas medidas imediatamente.

Enfim, chegamos ao ocaso das armas nucleares.